



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curalinho



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o Município de CURRALINHO, com sede na Av. Jarbas Passarinho, S/nº, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS EFUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA.

J. F. C. DE CORREA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.766.282/0001-72 - Endereço: RUA PAES DE CARVALHO - CEP: 68.800-000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 9229-4305

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO 5/8: ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 16 MM (5/8), AÇO TIPO CA50, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHÃO COM SUPERFÍCIE NERVURADA. - 12MTS	só aço	só aço	300 UND	R\$ 178,50	53.550,00
0022	BARRA ROSCADA 1/2" 1M	só aço	só aço	200 UND	R\$ 21,98	4.396,00
0023	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	só aço	só aço	200 UND	R\$ 16,61	3.322,00
0024	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/4" 1 METRO	só aço	só aço	200 UND	R\$ 7,05	1.410,00
0025	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 5/16" 1 METRO	só aço	só aço	200 UND	R\$ 7,90	1.580,00
0026	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, BRANCA	santinni	santinni	50 PAR	R\$ 41,35	2.067,50
0027	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PRETA	santinni	santinni	200 PAR	R\$ 39,40	7.880,00
0028	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, PRETA	santinni	santinni	150 PAR	R\$ 39,40	5.910,00
0029	BOTINA DE COURO BI-DENSIDADE	santinni	santinni	150 PAR	R\$ 53,40	8.010,00
0030	BOTINA DE COURO C/ TALONEIRA AMARELA 1.000V	santinni	santinni	120 PAR	R\$ 38,01	4.561,20
0031	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	Tramontina	Tramontina	120 UND	R\$ 19,28	2.313,60
0032	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 10,47	1.047,00
0033	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 23,07	2.307,00
0034	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 21,15	2.115,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0035	BROCA CHATA 1/4"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 7,49	749,00
0036	BROCA CHATA 3/8"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 17,25	1.725,00
0037	BROCA CHATA 5/16"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 14,58	1.458,00
0038	BROCA CHATA DE 1/2"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 9,45	945,00
0039	BROCA P/ CONCRETO 06MM	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 6,63	663,00
0040	BROCA P/ CONCRETO 08MM	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 7,65	765,00
0041	BROCA P/ CONCRETO 10MM	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 12,75	1.275,00
0042	BROCA P/ CONCRETO 12MM	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 29,34	2.934,00
0043	BROXA MÉDIA: ESPECIFICAÇÃO: BROXA MADEIRA, COM CABO DE PLÁSTICO, MEDIDNDO 15CMX5,6CM.	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 9,30	930,00
0044	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06 C/ PARAFUSOS	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 0,78	78,00
0045	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 1/4 X 1"	Fort Lev	Fort Lev	200 UND	R\$ 4,62	924,00
0046	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVÉL 1 X 3/4"	Fort Lev	Fort Lev	200 UND	R\$ 3,65	730,00
0047	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVÉL 3/4 X 1/2"	Fort Lev	Fort Lev	200 UND	R\$ 1,40	280,00
0048	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDA CURTA DE 32MM X 25MM	Fort Lev	Fort Lev	150 UND	R\$ 1,94	291,00
0049	BUCHA REDUÇÃO DE 25/20 EXPANSÃO Nº 6	Fort Lev	Fort Lev	150 UND	R\$ 1,55	232,50
0050	BUCHA REDUÇÃO DE 50/40	Fort Lev	Fort Lev	150 UND	R\$ 3,29	493,50
0051	CABO DE AÇO 3/8" CABO DE AÇO, TRATAMNETO SUPERFICIAL INOXDÁVEL, TIPO ALMA DE FIBRA, BITOLA 3/8 POL, APLICAÇÃO MANOBRA DE PESO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF.	Tramontina	Tramontina	200 M	R\$ 27,50	5.500,00
0052	CADEADO E-25: ESPECIFICAÇÃO: CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 25 MM.	papaiz	papaiz	20 UND	R\$ 19,98	399,60
0053	CADEADO E-35: ESPECIFICAÇÃO: CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 35 MM.	papaiz	papaiz	20 UND	R\$ 23,46	469,20
0054	CADEADO E-40: ESPECIFICAÇÃO: CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 40 MM.	papaiz	papaiz	20 UND	R\$ 25,53	510,60
0055	CADEADO E-50: ESPECIFICAÇÃO: CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 50 MM.	papaiz	papaiz	20 UND	R\$ 37,53	750,60
0056	CAL C/ 5 QUILO: ESPECIFICAÇÃO: COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CAL SOLÚVEL (CAO+CAOH2) DETERMINADO CONFORME NBR 6473(1), E DEVE ATENDER A NBR 7175(2). DEVERÁ SER EXAMINADA SEMPRE QUE HOVER DÚVIDA SOBRE A SUA SANIDADE, CONFORME NBR NM 137(3).	qualimax	qualimax	100 UND	R\$ 16,20	1.620,00
0057	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	Tramontina	Tramontina	150 UND	R\$ 29,25	4.387,50
0058	CAP ROSCÁVEL DE 1/2" PVC: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC, DIMENSÕES ALTURA 2CM, 2.6CM COMPRIMENTO, LARGURA 3CM, PESO 13G.	stick	stick	150 UND	R\$ 1,97	295,50
0059	CAP ROSCÁVEL DE 3/4" PVC: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC, DIÂMETRO PRINCIPAL ALTURA 3/4", COMPRIMENTO 26.2CM.	stick	stick	150 UND	R\$ 2,45	367,50
0060	CAP SOLDÁVEL DE 100MM PVC ESGOTO	stick	stick	150 UND	R\$ 9,41	1.411,50
0061	CAP SOLDÁVEL DE 75MM PVC ESGOTO	stick	stick	150 UND	R\$ 8,18	1.227,00
0062	CAPA P/ CHUVA C/ CAPUZ, MANGA LONGA - PLÁSTICA	plastick	plastick	30 UND	R\$ 44,22	1.326,60
0063	CAPACETE C/ JUGULAR	brosecur	brosecur	70 UND	R\$ 51,30	3.591,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0064	CARRINHO DE MÃO PNEU C/ CÂMARA: ESPECIFICAÇÃO: CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA DA CAÇAMBA :CHAPA 22 (0,76 MM), ACABAMENTO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: PINTADA, CAPACIDADE DE CARGA DO CARRINHO DE MÃO: 100 KGF, CAPACIDADE DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO (CARGA SECA): 80 LITROS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO (CARGA LÍQUIDA): 60 LITROS, MEDIDAS DO EIXO (D X C): 3/4" X 184 MM, TIPO DE PNEU PARA CARRINHO DE MÃO: 02 LONAS, TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO: 3,25" X 8", TIPO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: RETA, GARANTIA - E (CDC): GARANTIA LEGAL:90 DIAS.	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 153,95	7.697,50
0065	CARRINHO DE MÃO PNEU C/CÂMARA BACIA PLÁSTICA: ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE: PC- PEÇA, CAÇAMBA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CHASSI EM AÇO, TUBO COM DIÂMETRO DE 1 1/4 X 1,06MM, PÉS E TRAVESSA DE 1,5MM X 45MM, PINTURA SINTÉTICA NA COR CINZA, PNEU E CÂMARA DE AR: 3,25 X 8", PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 25PSI.	Tramontina	Tramontina	20 UND	R\$ 160,20	3.204,00
0066	CARRINHO GIRICA MEIA LUA I-61: ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ATÉ 180 LITROS, COM DOIS PÉS TRASEIROS E DESIGN MEIA LUA.	Tramontina	Tramontina	5 UND	R\$ 496,50	2.482,50
0067	CHAVE DE TUBO Nº 14	Tramontina	Tramontina	5 UND	R\$ 87,08	435,40
0068	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2" CANO MÉDIO	fame	fame	100 UND	R\$ 27,71	2.771,00
0069	CHUVEIRO PLÁSTICO 3/4" CANO MÉDIO	fame	fame	100 UND	R\$ 18,53	1.853,00
0070	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO, TIPO ELETRICISTA.	brosegur	brosegur	10 UND	R\$ 304,74	3.047,40
0071	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE: ESPECIFICAÇÃO: À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM DUAS HORAS. UNIDADE COM 100G (DUREPOXI)	mais cola	mais cola	200 UND	R\$ 12,21	2.442,00
0072	COLA ADESIVA P/ JUNTA 75G	maiscola	maiscola	300 TUB	R\$ 6,60	1.980,00
0073	COLA ADESIVA P/ TUBO 75G	maiscola	maiscola	300 TUB	R\$ 7,73	2.319,00
0074	COLA DE SILICONE EM TUBO 280G	Tramontina	Tramontina	200 UND	R\$ 15,56	3.112,00
0075	COLETE SINALIZADOR TIPO X	brosegur	brosegur	100 UND	R\$ 16,05	1.605,00
0076	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 20,55	1.027,50
0077	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	paramapa	paramapa	200 UND	R\$ 84,67	16.934,00
0078	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	paramapa	paramapa	200 UND	R\$ 126,00	25.200,00
0079	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	paramapa	paramapa	200 UND	R\$ 176,47	35.294,00
0080	COMPENSADO NAVAL 11M 1,22M X 2,44M	paramapa	paramapa	20 CH	R\$ 178,80	3.576,00
0081	COMPENSADO NAVAL 12M 1,22M X 2,44M	paramapa	paramapa	20 CH	R\$ 201,83	4.036,60
0082	COMPENSADO NAVAL 15M 1,22M X 2,44M	paramapa	paramapa	10 CH	R\$ 229,80	2.298,00
0083	CONE DE SINALIZAÇÃO	paramapa	paramapa	30 PC	R\$ 46,51	1.395,30
0084	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 5,18	518,00
0085	CORANTE PARA TINTA: ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM BISNAGA, EMBALAGEMCOM 50ML., CORES VARIADAS.	xadrez	xadrez	100 UND	R\$ 6,35	635,00
0086	CORDA FEIXE DE FIBRAS TRANSADO DE 6MM	cordal	cordal	200 M	R\$ 1,22	244,00
0087	CORDA FEIXE DE FIBRAS TRANSADO DE 6MM.	cordal	cordal	200 M	R\$ 1,53	306,00
0088	DESEMPENADEIRA DE AÇO	Tramontina	Tramontina	40 UND	R\$ 37,95	1.518,00
0089	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4"	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 16,95	847,50
0090	DISCO DE CORTE 2 TELAS	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 15,59	779,50
0091	DISCO DE CORTE 7X7/8"	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 24,90	1.245,00
0092	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8`	Tramontina	Tramontina	30 UND	R\$ 21,67	650,10
0093	DISCO DIAMANTADO REF. 9617.085.480	Tramontina	Tramontina	10 UND	R\$ 167,40	1.674,00
0094	DISCO DIAMANTADO SECO	Tramontina	Tramontina	30 UND	R\$ 50,02	1.500,60

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0095	DOBRADIÇA 2" ZINCADA	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 3,38	338,00
0096	DOBRADIÇA 3" ZINCADA	Tramontina	Tramontina Tramontina	100 UND	R\$ 4,43	443,00
0097	DOBRADIÇA 4" ZINCADA	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 5,88	588,00
0098	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO (4"), 2 1/2CAPACIDADE PARA 35 KG	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 26,33	2.633,00
0099	DOBRADIÇA EM GALVANIZADA, 3 ½	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 16,05	1.605,00
0100	DOBRADIÇA P/ PORTÃO FERRO DE 4"	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 13,80	1.380,00
0101	DRAGA C/ CABO	Tramontina	Tramontina	30 UND	R\$ 70,20	2.106,00
0102	EMENDA PARA FORRO – PVC	Tramontina	Tramontina	440 UND	R\$ 31,45	13.838,00
0103	ENXADA MÉDIA C/ CABO DE MADEIRA	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 37,35	1.867,50
0104	ENXADECO C/ CABO DE MADEIRA	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 55,00	2.750,00
0105	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS	Tramontina	Tramontina	15 UND	R\$ 256,00	3.840,00
0106	ESCOVA DE AÇO COM CABO 1 ½ POLEGADA	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 15,69	1.569,00
0107	ESCOVA DE AÇO COM CABO 2 POLEGADAS	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 23,36	2.336,00
0108	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4 POLEGADAS	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 30,13	3.013,00
0109	ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM: ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNID.	Tramontina	Tramontina	160 PAC	R\$ 4,53	724,80
0110	ESPAÇADOR DE LAJOTA 5MM, PCT C/ 100 UNID.	Tramontina	Tramontina	160 PAC	R\$ 4,53	724,80
0111	ESPÁTULA EM AÇO M: ESPECIFICAÇÃO: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1,80MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 34 CM	Tramontina	Tramontina	130 UND	R\$ 15,79	2.052,70
0112	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	fame	fame	290 UND	R\$ 4,28	1.241,20
0113	ESQUADRO CABO PVC 12"POL.	fame	fame	60 UND	R\$ 18,02	1.081,20
0114	ESQUADRO EM AÇO 12"	fame	fame	60 UND	R\$ 27,50	1.650,00
0115	ESTACA CIRCULAR DE MADEIRA VERMELHA:ESPECIFICAÇÃO: ESTACA CIRCULAR DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS ACAPU OU SIMILAR, MADEIRA EM LEI.	acapu	acapu	100 UND	R\$ 99,00	9.900,00
0116	ESTACA CIRCULAR DE MADEIRA: ESPECIFICAÇÃO: ESTACA CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3 METROS ACAPU OUSIMILAR, MADEIRA EM LEI.	acapu	acapu	100 UND	R\$ 77,40	7.740,00
0117	ESTEIO DE MADEIRA: ESPECIFICAÇÃO: ESTEIO DE MADEIRA DE 10 A 15 CM DE ESPESSURA, 4 METROS COMPRIMENTO, MADEIRA EM LEI.	acapu acapu	acapu acapu	100 UND	R\$ 81,90	8.190,00
0118	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR, MADEIRA EMLEI.	acapu	acapu	100 UND	R\$ 99,00	9.900,00
0119	EXAUSTOR DE 50 CM DE DIÂMETRO - 110 V/220V	Tramontina	Tramontina	20 UND	R\$ 393,48	7.869,60
0120	FACÃO Nº. 20	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 36,57	1.828,50
0121	FECHADURA DE EMBUTIDA	mundial	mundial	50 UND	R\$ 13,82	691,00
0122	FECHADURA PARA BANHEIRO INTERNA: ESPECIFICAÇÃO: TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 51,80	2.590,00
0123	FECHADURA PARA PORTÃO: ESPECIFICAÇÃO: TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO.	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 54,57	2.728,50
0124	FERRO DE COVA	Tramontina	Tramontina	20 UND	R\$ 31,10	622,00
0125	FERROLHO ZINCADO 2/5"	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 7,50	375,00
0126	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 19MM X 20M	3m	3m	50 UND	R\$ 5,79	289,50
0127	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M	3m	3m	50 UND	R\$ 37,81	1.890,50
0128	FITA VEDA ROSCA 50M	3m	3m	80 UND	R\$ 6,28	502,40
0129	FIXA FIO DE 14-16, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	3m	3m	80 PAC	R\$ 14,63	1.170,40
0130	FIXA FIO DE 20-22	3m	3m	80 UND	R\$ 4,58	366,40

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0131	FIXADOR PARA CAL	Quartzolit	Quartzolit	100 UND	R\$ 2,63	263,00
0132	FORCADO: ESPECIFICAÇÃO: EM CABO DE MADEIRA, TERMINADO POR DOIS OU TRÊS DENTES COMPRIDOS MADEIRA OU DE METAL.	Tramontina	Tramontina	150 UND	R\$ 57,83	8.674,50
0133	FORMÃO CHANFRADO DE 1/2"	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 16,38	819,00
0134	FORMÃO CHANFRADO DE 3/4"	Tramontina	Tramontina	50 UND	R\$ 32,00	1.600,00
0135	FORRO PVC 10CM C/ 6M	polyfil	polyfil	200 M²	R\$ 26,47	5.294,00
0136	FORRO PVC CANELADO 10CM DE LARG. COM 6M DE COMP.	polyfil	polyfil	200 M²	R\$ 28,27	5.654,00
0137	FORRO PVC LISO 15CM DE LARGURA COM 6M DE COMPRIMENTO	polyfil	polyfil	200 M²	R\$ 32,61	6.522,00
0138	FORRO PVC LISO BRANCO MACHO /FÊMEA 20 CM DE LARGURA COM 6M DE COMPRIMENTO	polyfil	polyfil	500 M²	R\$ 26,47	13.235,00
0139	FRECHAL DE 4 METROS EM MADEIRA DE LEI	acapu	acapu	150 UND	R\$ 49,28	7.392,00
0140	FRECHAL EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 10 METROS 10CM X 5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA EM MADEIRA DE LEI	acapu	acapu	150 UND	R\$ 162,00	24.300,00
0141	FRECHAL EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 5 METROS 10CM X 5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA EM MADEIRA DE LEI	acapu	acapu	150 UND	R\$ 82,20	12.330,00
0142	FRECHAL EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 6 METROS 10CM X 5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA EM MADEIRA DE LEI	acapu	acapu	150 UND	R\$ 98,52	14.778,00
0143	FRECHAL EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 8 METROS 10CM X 5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA EM MADEIRA DE LEI	acapu	acapu	150 UND	R\$ 131,70	19.755,00
0144	GADANHO	Gerdau	Gerdau	30 UND	R\$ 104,72	3.141,60
0145	GRAMPO P/ CERCA GALVANIZADO PACOTE C/1KG	Gerdau	Gerdau	50 PAC	R\$ 24,09	1.204,50
0146	GRAXEIRO	Tramontina	Tramontina	30 UND	R\$ 149,45	4.483,50
0147	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	Gerdau	Gerdau	150 UND	R\$ 31,42	4.713,00
0148	IMPERMEABILIZADOR 1 L. ADITIVO	Quartzolit	Quartzolit	150 L	R\$ 16,95	2.542,50
0149	ISOLADOR PIMENTÃO	sil	sil	200 UND	R\$ 9,48	1.896,00
0150	LAJOTA (45 X 45 CM), 1ª LINHA	sticress	sticress	800 M	R\$ 39,30	31.440,00
0151	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	nordtevh	nordtevh	150 UND	R\$ 41,37	6.205,50
0152	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCELANATO COMUM	bergan	bergan	100 UND	R\$ 82,44	8.244,00
0153	LIMA CHATA 8" P/ ENXADA	k&f	k&f	50 UND	R\$ 17,06	853,00
0154	LIMA TRIANGULO 4" P/ SERROTE	Thompson	Thompson	50 UND	R\$ 16,79	839,50
0155	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225 X 275	klingspor	klingspor	1.000 FL	R\$ 2,75	2.750,00
0156	LIXA D'ÁGUA Nº 50, MEDINDO 225 X 275	klingspor	klingspor	1.000 GAL	R\$ 2,44	2.440,00
0157	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225 X 275	klingspor	klingspor	1.000 FL	R\$ 2,13	2.130,00
0158	LIXA Nº 100 PARA FERRO, TAM. 225 X 275MM	Norton	Norton	1.000 FL	R\$ 2,75	2.750,00
0159	LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAM. 225 X 278MM	Norton	Norton	1.000 FL	R\$ 2,75	2.750,00
0160	LIXA Nº. 100	Norton	Norton	1.000 FL	R\$ 1,22	1.220,00
0161	LIXA Nº. 120	Norton	Norton	1.000 FL	R\$ 1,37	1.370,00
0162	LIXA Nº. 80	Norton	Norton	1.000 FL	R\$ 1,52	1.520,00
0163	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	Norton	Norton	1.000 FL	R\$ 1,83	1.830,00
0164	LONA PLÁSTICA: ESPECIFICAÇÃO: LONA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 100METROS DE COMPRIMENTO	casa gama	casa gama	500 M	R\$ 5,18	2.590,00
0165	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	proteplus	proteplus	150 PAR	R\$ 3,96	594,00
0166	LUVA DE MALHA	soprano	soprano	200 PAR	R\$ 3,81	762,00
0167	MAÇANETA PARA PORTA	soprano	soprano	200 UND	R\$ 49,20	9.840,00
0168	MANGUEIRA PVC TRANSPARENTE 3/4"	ibira	ibira	300 M	R\$ 11,62	3.486,00
0169	MARRETA C/ CABO DE MADEIRA 5KG -	Tramontina	Tramontina	20 UND	R\$ 67,50	1.350,00
0170	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	Tramontina	Tramontina	80 UND	R\$ 39,12	3.129,60
0171	MARRETA COROA C/ CABO DE MADEIRA 3KG	Tramontina	Tramontina	80 UND	R\$ 51,60	4.128,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0172	MARTELO C/ CABO DE MADEIRA - M	gorilaz	gorilaz	120 UND	R\$ 26,20	3.144,00
0173	MASSA ACRÍLICA 18 L	Suvinil	Suvinil	300 LT	R\$ 105,16	31.548,00
0174	MASSA ACRÍLICA 3,6 L	Suvinil	Suvinil	300 L	R\$ 33,00	9.900,00
0175	MASSA CORRIDA PVA - EMBALAGEM COM 18 L	Suvinil	Suvinil	300 LT	R\$ 55,80	16.740,00
0176	MASSA CORRIDA PVA - EMBALAGEM COM 3,6 L	Suvinil	Suvinil	300 GAL	R\$ 20,70	6.210,00
0177	MDF FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	ximing	ximing	200 FL	R\$ 112,88	22.576,00
0178	MDF FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	ximing	ximing	200 FL	R\$ 127,20	25.440,00
0179	MDF FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	ximing	ximing	200 FL	R\$ 167,70	33.540,00
0180	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	supersafet	supersafet	100 UND	R\$ 6,69	669,00
0181	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA	Tramontina	Tramontina	120 UND	R\$ 40,25	4.830,00
0182	PÁ DE CORTE COM CABO DE MADEIRA	Tramontina	Tramontina	120 UND	R\$ 56,44	6.772,80
0183	PARAFUSO 4,2X25, COM PORCA E ARRUELO	usifix	usifix	300 UND	R\$ 5,38	1.614,00
0184	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,2 X 25 C/ PORCA	jomarca	jomarca	300 UND	R\$ 1,35	405,00
0185	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,8 X 20 C/ PORCA	jomarca	jomarca	300 UND	R\$ 5,33	1.599,00
0186	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3.5X13 C/ PORCA	jomarca	jomarca	300 UND	R\$ 7,88	2.364,00
0187	PARAFUSO Nº 6	belenus	belenus	300 UND	R\$ 0,41	123,00
0188	PARAFUSOS P/ VASO SANITÁRIO	toralf	toralf	500 UND	R\$ 11,25	5.625,00
0189	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO 24 POL. X 19 MM	costa	costa	20 UND	R\$ 56,40	1.128,00
0190	PERNAMANCA DE 05 (CINCO) METROS, SENDO 4X6 CM DE 1ª QUALIDADE, MADEIRA EM LEI	acapu	acapu	500 DZ	R\$ 153,00	76.500,00
0191	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5 CM X 5 CM, CUIUBA OU SIMILAR, MADEIRA EM LEI	acapu	acapu	500 DZ	R\$ 130,05	65.025,00
0192	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5 CM X 5 CM, CUIUBA OU SIMILAR, MADEIRA EM LEI	acapu	acapu	500 DZ	R\$ 153,30	76.650,00
0193	PIA CERÂMICA COM COLUNA	Icasa	Icasa	200 UND	R\$ 173,88	34.776,00
0194	PIA COM DOIS CUBOS INOX 1.60M	Icasa	Icasa	100 UND	R\$ 345,74	34.574,00
0195	PIA DE UM CUBO INOX 1.20M	Icasa	Icasa	100 UND	R\$ 214,96	21.496,00
0196	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA	Tramontina	Tramontina	30 UND	R\$ 134,00	4.020,00
0197	PINCEL DE 4": ESPECIFICAÇÃO: FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, OU MADEIRA	tigre	tigre	350 UND	R\$ 16,09	5.631,50
0198	PINCEL DE SEDA LETRAS Nº. 16	estek	estek	350 UND	R\$ 19,05	6.667,50
0199	PINCEL PARA PINTURA Nº 1.1/2: ESPECIFICAÇÃO: FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, OU MADEIRA	tigre	tigre	350 UND	R\$ 10,92	3.822,00
0200	PINCEL PARA PINTURA Nº 1: ESPECIFICAÇÃO: FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, OU MADEIRA	tigre	tigre	350 UND	R\$ 7,20	2.520,00
0201	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2": ESPECIFICAÇÃO: FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA	tigre	tigre	350 UND	R\$ 13,47	4.714,50
0202	PINCEL PARA PINTURA Nº 3": ESPECIFICAÇÃO: FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, OU MADEIRA	tigre	tigre	350 UND	R\$ 14,40	5.040,00
0203	PISO CERÂMICO	cecafi	cecafi	1.200 M²	R\$ 42,31	50.772,00
0204	PISO PI 4 TIPO A	ceacfi	ceacfi	1.300 M²	R\$ 42,31	55.003,00
0205	PISO PI 5 TIPO A	cecafi	cecafi	1.300 M²	R\$ 42,31	55.003,00
0206	PORCA DE 1/2"	só aço	só aço	2.600 UND	R\$ 0,58	1.508,00
0207	PORCA DE 3/8"	só aço	só aço	2.600 UND	R\$ 0,48	1.248,00
0208	PORCA SEXTAVADA DE 1/4	só aço	só aço	2.600 UND	R\$ 0,31	806,00
0209	PORCA SEXTAVADA DE 5/16	só aço	só aço	2.600 UND	R\$ 0,40	1.040,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0210	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12": ESPECIFICAÇÃO: PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM.	magrofer	magrofer	194 UND	R\$ 81,49	15.809,06
0211	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15": ESPECIFICAÇÃO: PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM	magrofer	magrofer	194 UND	R\$ 23,97	4.650,18
0212	PREGO 1.1/2 X 13	walsywa	walsywa	1.550 KG	R\$ 21,38	33.139,00
0213	PREGO 2.1/2 X 12	Gerdau	Gerdau	1.550 KG	R\$ 19,58	30.349,00
0214	PREGO 3 X 9	Gerdau	Gerdau	1.550 KG	R\$ 22,51	34.890,50
0215	PREGO 4 X 4	Gerdau	Gerdau	1.550 KG	R\$ 19,58	30.349,00
0216	PREGO DE ½ POLEGADA	Gerdau	Gerdau	850 KG	R\$ 24,53	20.850,50
0217	PREGO DE 1"X16	Gerdau	Gerdau	1.550 KG	R\$ 24,53	38.021,50
0218	PREGO DE 2 X 12	Gerdau	Gerdau	1.500 KG	R\$ 19,58	29.370,00
0219	QUIMICAL 1L: ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA, PH 10,5, DENSIDADE 1,10 G/CM³, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA NATURAL DEPINUS ELLIOTTI E RESINA NATURAL EXTRAÍDA DA ACALCÁRIA ANGUSTIFÓLIA CAIXA COM 12 UNIDADES	Quartzolit	Quartzolit	500 CX	R\$ 76,00	38.000,00
0220	RALO PARA PIA COMPLETO	tomboy	tomboy	860 UND	R\$ 7,91	6.802,60
0221	RALO SECO	src	src	760 UND	R\$ 15,59	11.848,40
0222	RALO SIFONADO DE 100MM PVC	guv	guv	830 UND	R\$ 21,48	17.828,40
0223	REATOR DE 400 WATTS VAPOR METÁLICO	Philips	Philips	150 UND	R\$ 163,09	24.463,50
0224	REGISTRO DE CENTRO PVC 1/2"	tigre	tigre	995 UND	R\$ 15,27	15.193,65
0225	REGISTRO DE CENTRO PVC 3/4"	tigre	tigre	665 UND	R\$ 32,64	21.705,60
0226	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20MM PVC	imports	imports	890 UND	R\$ 8,51	7.573,90
0227	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25MM PVC	imports	imports	1.220 UND	R\$ 9,75	11.895,00
0228	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM	fertak	fertak	1.220 UND	R\$ 8,52	10.394,40
0229	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM	fertak	fertak	1.000 UND	R\$ 17,37	17.370,00
0230	REJUNTE ACRÍLICO CINZA 1KG: ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USO PEÇAS CERÂMICAS, PORCELANATOS, PASTILHAS DE PORCELANA, PASTILHAS DE VIDRO E PASTILHAS CERÂMICAS, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AREIA ISENTA DE SAIS E COM GRANULOMETRIA CONTROLADA, PIGMENTOS INORGÂNICOS E ADITIVOS ESPECIAIS	Quartzolit	Quartzolit	1.300 KG	R\$ 5,92	7.696,00
0231	REJUNTE P/PISO, PCT C/ 1 KG	Quartzolit	Quartzolit	1.850 PAC	R\$ 5,92	10.952,00
0232	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO	hydra	hydra	200 KIT	R\$ 94,20	18.840,00
0233	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	hydra	hydra	1.600 M²	R\$ 35,34	56.544,00
0234	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X1,5 CM, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 M, MADEIRA EM LEI	central Norte	central Norte	520 DZ	R\$ 59,25	30.810,00
0235	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM, MADEIRA EM LEI	central Norte	central Norte	590 DZ	R\$ 40,65	23.983,50
0236	RIPÃO DE 06 (SEIS) METROS DE 1ª QUALIDADE 3X2 CM, MADEIRA EM LEI	acapu	acapu	520 DZ	R\$ 71,10	36.972,00
0237	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM X 5 CM, MADEIRA EM LEI	comercial frech	comercial frech	520 DZ	R\$ 51,60	26.832,00
0238	RIPÃO EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS, 2,5 CM X 5 CM, MADEIRA EM LEI	comercial frech	comercial frech	520 DZ	R\$ 51,60	26.832,00
0239	RODA FORRO COLONIAL - PVC	isopan	isopan	1.200 M²	R\$ 34,17	41.004,00
0240	RODA FORRO PVC 6M	isopan	isopan	750 M²	R\$ 27,14	20.355,00
0241	ROLO DE LÃ 15 CM	Rollo Pampa	Rollo Pampa	200 UND	R\$ 13,02	2.604,00
0242	ROLO DE LÃ 23CM	Rollo Pampa	Rollo Pampa	200 UND	R\$ 20,10	4.020,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0243	ROLO DE LÃ 9CM	Rollo Pampa	Rollo Pampa	200 UND	R\$ 8,62	1.724,00
0244	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 15CM COM CABO	Rollo Pampa	Rollo Pampa	200 UND	R\$ 8,25	1.650,00
0245	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA 23CM COM CABO	Rollo Pampa	Rollo Pampa	200 UND	R\$ 16,65	3.330,00
0246	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 15CM COM CABO	Rollo Pampa	Rollo Pampa	200 UND	R\$ 15,66	3.132,00
0247	SELADOR ACRÍLICO 18 L	lukscolor	lukscolor	300 LT	R\$ 114,60	34.380,00
0248	SERRA CIRCULAR VÍDEA 4": ESPECIFICAÇÃO: SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, CAPACIDADE CORTE A 45° 21 MM, CAPACIDADE CORTE A 90° 32 MM, POTÊNCIA 1.000 WATT, ROTAÇÃO 11.000 RPM, PESO 2,80 KG, APLICAÇÃO METAL, UTILIZADO PARA CORTAR MADEIRAS, CHAPAS, AMINADOS, AGLOMERADOS, COMPENSADOS, MDF, ETC.	bosch	bosch	30 UND	R\$ 1.129,50	33.885,00
0249	SERRA P/ FERRO: ESPECIFICAÇÃO: SERRA P/ FERRO: PARA SERVIÇOS DE CORTE EM MATERIAIS FERROSOS, BARRAS DE AÇO, PERFIS E TUBOS, PARA SER INSTALADA EM BANCADA, COM MOTOR INCORPORADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 W / (3 CV), UTILIZAR DISCO DE ATÉ 14" COM FURO DE 1", TENSÃO NOMINAL 220. MÍNIMO DE 3.200 RPM. DEVE POSSUIR PROTETOR DE FAÍSCAS. BASE EM AÇO, CHAVE DE MANUSEIO PARA REPOSIÇÃO DE DISCOS DE CORTE, SISTEMA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE CORTE. EIXO COMPATÍVEL P/ DISCOS DE CORTE FURO 1" (25,4MM) DE DIÂMETRO. GUIA AJUSTÁVEL PARA CORTE EM 45° OU MESA GIRATÓRIA. DEVERÁ SER FORNECIDA COM UM DISCO DE 300MM FURO 25MM PARA CORTE DE MATERIAIS FERROSOS. GARANTIAMÍNIMA DE 12 MESES.	ferrari	ferrari	20 UND	R\$ 1.914,00	38.280,00
0250	SERRA P/ MÁQUINA TICO-TICO: ESPECIFICAÇÃO: SERRA DE BANCADA MULTIFUNÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 1500W - 2HP, TENSÃO: 110/220V, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES DA MESA: 795 X 600MM, ALTURA MÁXIMA DE CORTE: 55 MM, LARGURA MÁXIMA: SERRA ATÉ A RÉGUA 570MM, MESA LATERAL DA SERRA DE BANCADA: 300 X 140MM, FAIXA DE ROTAÇÃO: 0 À 45.	starrtt	starrtt	30 UND	R\$ 42,31	1.269,30
0251	SERROTE Nº 20	Tramontina	Tramontina	100 UND	R\$ 27,50	2.750,00
0252	SOLVENTE LIQUIDO: ESPECIFICAÇÃO: EMBALADO EM LATA DE 900ML, COMPOSTO DE ÁLCOOL, ÉSTER E HIDROCARBONETO AROMÁTICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTA SINTÉTICAS	tinner	tinner	500 UND	R\$ 22,65	11.325,00
0253	TABUA DE LAJE 3,70 X 16 CM MADEIRA EM LEI	virola	virola	1.180 DZ	R\$ 37,80	44.604,00
0254	TÁBUA DE MADEIRA 1º QUALIDADE 6M, LARGURA: 0,20 M, ESPESSURA: 0,15 CM, ESPECIFICAÇÃO: MADEIRA BRUTA, SEM EMPENA E RACHADURA. (PRACUUBA) 1ª QUALIDADE, MADEIRA EM LEI.	guaruba cedro	guaruba cedro	360 DZ	R\$ 118,80	42.768,00
0255	TÁBUA DE MADEIRA 4M.LARGURA: 0,15 M, ESPESSURA: 0,10 CM: ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 4M, LARGURA: 0,15 M, ESPESSURA: 0,10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE, BRUTA, SEM EMPENA E RACHADURA. MADERIA EM LEI.	guaruba cedro	guaruba cedro	360 DZ	R\$ 60,00	21.600,00
0256	TABUA DE MADEIRA VERMELHA 2º QUALIDADE, (SALADA), 4 METROS 17 CM X 2,5 CM, MADEIRA EM LEI	guaruba cedro	guaruba cedro	280 DZ	R\$ 109,80	30.744,00
0257	TABUA DE POLEGADA 3,70 X 16 CM MADEIRA EM LEI	guaruba cedro	guaruba cedro	700 DZ	R\$ 66,00	46.200,00
0258	TÁBUA PARA ASSOALHO 1º QUALIDADE 4 METROS 15 CM X 2,5CM, APARELHADA, CUPUUBA OU SIMILAR, MADEIRA EM LEI.	guaruba cedro	guaruba cedro	280 DZ	R\$ 130,00	36.400,00
0259	TÁBUA PARA ASSOALHO 1º QUALIDADE 4 METROS 17 CM X 2,5 CM, BRUTA, PRACUUBA OU SIMILAR MADEIRA EM LEI	guaruba cedro	guaruba cedro	280 DZ	R\$ 155,00	43.400,00
0260	TÁBUA PARA PAREDE 1º QUALIDADE 4 METROS 15 CM X 2,0 CM, APARELHADA, ESCAMA, CUPÍUBA OU SIMILAR, MADEIRA EM LEI	guaruba cedro	guaruba cedro	380 DZ	R\$ 154,00	58.520,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0261	TÁBUA PARA PAREDE 1º QUALIDADE 4 METROS 15 CM X 2,0 CM, APARELHADA, MACHEADA, QUARUBA OU SIMILAR MADEIRA EM LEI	guaruba cedro	guaruba cedro	380 DZ	R\$ 119,10	45.258,00
0262	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO: ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO. FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES. PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. COR: BRANCA. MEDIDAS: ALTURA: 4,0CM; LARGURA: 38,2CM; COMPRIMENTO: 44,0CM. ESTRUTURA: MACIO.	tigre	tigre	100 UND	R\$ 60,94	6.094,00
0263	TARRAXA DE 1"	Idea	Idea	200 UND	R\$ 43,77	8.754,00
0264	TARRAXA DE 1/2"	Idea	Idea	200 UND	R\$ 31,65	6.330,00
0265	TARRAXA DE 3/4"	idea	idea	200 UND	R\$ 38,05	7.610,00
0266	TÊ 1/2" ROSCÁVEL 1/2" PVC	tigre	tigre	500 UND	R\$ 3,97	1.985,00
0267	TÊ 3/4" ROSCÁVEL 3/4" PVC	tigre	tigre	500 UND	R\$ 5,79	2.895,00
0268	TÊ 90º DE 100MM PVC ESGOTO	tigre	tigre	500 UND	R\$ 11,87	5.935,00
0269	TÊ 90º DE 40MM PVC ESGOTO	Fort Lev	Fort Lev	500 UND	R\$ 3,97	1.985,00
0270	TÊ 90º DE 50MM PVC ESGOTO	Fort Lev	Fort Lev	500 UND	R\$ 4,89	2.445,00
0271	TÊ SOLDÁVEL 20 MM	Fort Lev	Fort Lev	500 UND	R\$ 1,83	915,00
0272	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	Fort Lev	Fort Lev	500 UND	R\$ 2,29	1.145,00
0273	TELA DE ARAME FINA 1,4 X 50M COMP.	othertec nofil	othertec nofil	80 RL	R\$ 642,00	51.360,00
0274	TELA PLÁSTICA 2,0 X 100M	Brasilit	Brasilit	80 UND	R\$ 637,00	50.960,00
0275	TELHA DE AMIANTO 2,44X 0,50	brasilt	brasilt	500 UND	R\$ 26,22	13.110,00
0276	TELHA DE CERÂMICA COMUM	precon	precon	500 UND	R\$ 22,50	11.250,00
0277	TELHA DE CERÂMICA PRECONVC PLAN	lux telhas	lux telhas	350 UND	R\$ 48,30	16.905,00
0278	TELHA ECOLÓGICA	Tramontina	Tramontina	500 UND	R\$ 60,90	30.450,00
0279	TERÇADO: ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA EM AÇO CARBONO COM FIO LISO, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO RATAMENTO TÉRMICO, A LÂMINA RECEBE UM ACABAMENTO LIXADO COM UM REVESTIMENTO EM VERNIZ, CABO DE MADEIRA COM MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PESO: 0,58KG, DIMENSÕES PRODUTO: 580X64X24MM.	Tramontina	Tramontina	200 UND	R\$ 45,79	9.158,00
0280	THINNER 1L	luks color	luks color	200 LT	R\$ 17,43	3.486,00
0281	THINNER 5 L	lukscolor	lukscolor	200 LT	R\$ 53,40	10.680,00
0282	THINNER 900ML	lukscolor	lukscolor	200 LT	R\$ 15,73	3.146,00
0283	TIJOLO DE CERÂMICA COM 6 FUROS 7X11X21	Tramontina	Tramontina	150 MLR	R\$ 609,36	91.404,00
0284	TIJOLO DE CERÂMICA COM 6 FUROS 9X14X19	acrillex	acrillex	150 MLR	R\$ 609,36	91.404,00
0285	TINTA ACRÍLICA 18 L	elcatex	elcatex	300 LT	R\$ 131,70	39.510,00
0286	TINTA ACRÍLICA 3,6 L	elcatex	elcatex	300 GAL	R\$ 41,70	12.510,00
0287	TINTA AUTOMOTIVA: ESPECIFICAÇÃO: A BASE ESMALTE, LATA COM 900ML DIVERSAS CORES	elcatex	elcatex	300 UND	R\$ 27,30	8.190,00
0288	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	elcatex	elcatex	600 GAL	R\$ 72,30	43.380,00
0289	TINTA FERROLAC - EMBALAGEM COM 3,6 L	elcatex	elcatex	200 GAL	R\$ 134,70	26.940,00
0290	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, 18 LITROS, BRANCO NEVE	elcatex	elcatex	150 LT	R\$ 294,90	44.235,00
0291	TINTA PARA PISO 18 L	elcatex	elcatex	200 LT	R\$ 241,50	48.300,00
0292	TINTA PVA 18 L	elcatex	elcatex	200 LT	R\$ 96,90	19.380,00
0293	TINTA PVA 3,6 L	elcatex	elcatex	200 GAL	R\$ 25,20	5.040,00
0294	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃO	fame	fame	150 UND	R\$ 47,00	7.050,00
0295	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" CANO MÉDIO	fame	fame	500 UND	R\$ 10,84	5.420,00
0296	TORNEIRA PVC PARA PIA	fame	fame	300 UND	R\$ 42,32	12.696,00
0297	TORQUÊS 12"	Tramontina	Tramontina	95 UND	R\$ 44,96	4.271,20
0298	TRADO MANUAL DE 1/2" POL.	Tramontina	Tramontina	95 UND	R\$ 82,37	7.825,15

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Currálinho



0299	TRENA 5M C/ TRAVA	Tramontina	Tramontina	46 UND	R\$ 12,48	574,08
0300	TRENA DE 50 METROS	Tramontina	Tramontina	46 UND	R\$ 54,99	2.529,54
0301	TRENA DE AÇO 3M	Tramontina	Tramontina	66 UND	R\$ 10,04	662,64
0302	TRINCO PARA JANELA	Tramontina	Tramontina	660 UND	R\$ 7,61	5.022,60
0303	VERNIZ 3,6 L	elcatex	elcatex	200 GAL	R\$ 78,60	15.720,00
0304	VIGA DE MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 6 METROS, 15 CM X 7,5 CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA, MADEIRA EM LEI	agelinpedra	agelinpedra	300 UND	R\$ 38,91	11.673,00
0305	VIGA DE MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 8 METROS, 15 CM X 7,5 CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA, MADEIRA EM LEI	agelin pedra	agelin pedra	300 UND	R\$ 56,32	16.896,00

K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.200.321/0001-47 - Endereço: R DR. FREITAS - CEP: 68.400-000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 99209-2523

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADITIVO PARA ARGAMASSA:	METAL LINI	METAL LINI	200 LT	R\$ 11,50	2.300,00
0002	ÁGUA RÁZ:	CARVALHO	CARVALHO	100 LT	R\$ 13,50	1.350,00
0003	ANCINHO METALICO: ESPECIFICAÇÃO: ANCINHO METÁLICO, EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA.	CARVALHO	CARVALHO	50 UND	R\$ 17,50	875,00
0004	ARAME FARPADO - ROLO C/ 500M:	LAUHMANN	LAUHMANN	10 RL	R\$ 397,00	3.970,00
0005	ARAME LISO 15X17 - ROLO C/ 1.000M	GROSS	GROSS	5 RL	R\$ 940,00	4.700,00
0006	ARAME RECOZIDO:	FIXTIL	FIXTIL	100 KG	R\$ 22,00	2.200,00
0007	ARCO DE SERRA: ESPECIFICAÇÃO: ARCO DE SERRA REGULÁVEL DE 8" À 12", ARCO E SERRA REGULÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, CABO PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, DURÁVEL E ANATÔMICO, AJUSTÁVEL À LÂMINA DE SERRA DE 8", 10" E 12".	BEMFIXA	BEMFIXA	30 UND	R\$ 14,00	420,00
0008	ARGAMASSA - PACOTE C/ 20KG: ESPECIFICAÇÃO: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1 (PACOTE COM 20 KG) DA COR CINZA, TEMPO SECAGEM 12 HORAS, RENDIMENTO DA ARGAMASSA 6 A 8,5 KG/M².	SASAZAKI	SASAZAKI	1.000 PAC	R\$ 10,00	10.000,00
0009	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO:	ROMA	ROMA	200 PAC	R\$ 33,00	6.600,00
0010	ARRUELA DE FERRO 1/2", LISA, POLIDA: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	RECK	RECK	200 UND	R\$ 9,00	1.800,00
0011	ARRUELA, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO INTERNO 1/4 POL: ESPECIFICAÇÃO: TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO LISA, FORMATO REDONDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	METAL LINI	METAL LINI	100 CX	R\$ 17,00	1.700,00
0012	ARRUELA, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO INTERNO 3/8 POL: ESPECIFICAÇÃO: TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO LISA, FORMATO REDONDO PACOTE COM 100 UNIDADES.	STAM	STAM	500 UND	R\$ 23,00	11.500,00
0013	ARRUELA, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO INTERNO 5/16 POL: ESPECIFICAÇÃO: TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO LISA.PACOTE COM 100 UNIDADES.	LAUHMANN	LAUHMANN	100 CX	R\$ 17,00	1.700,00
0014	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO (COMUM)	GROSS	GROSS	200 UND	R\$ 24,00	4.800,00
0015	AVENTAL RASPA DE COURO 0,90 X 0,60 CM	ALIANÇA	ALIANÇA	15 UND	R\$ 27,00	405,00
0016	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL: ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 23 CM.	LAUHMANN	LAUHMANN	100 UND	R\$ 8,00	800,00
0017	BARRA CHATA 1X3/16"	ROMA	ROMA	100 UND	R\$ 76,00	7.600,00
0018	BARRA DE AÇO COM SUPERFÍCIE NERVURADA - VERGALHÃO 6.0 - 12MTS.	RECK	RECK	300 UND	R\$ 29,00	8.700,00

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



0019	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO 3/8: ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8), AÇO TIPO CA50, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHÃO COM SUPERFÍCIE NERVURADA.	STANFER	STANFER	400 UND	R\$ 74,00	29.600,00
0020	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO 5.0: ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM (5.0), AÇO TIPO CA50, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHÃO COM SUPERFÍCIE NERVURADA.	ROMA	ROMA	300 UND	R\$ 27,00	8.100,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 109.120,00	

LA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Currálinho



O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

AVENIDA JARBAS PASSARINHO



365

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curralinho



365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Currálinho



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as
AVENIDA JARBAS PASSARINHO



especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO
Prefeitura Municipal de Curalinho



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CURRALINHO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CURRALINHO-PA, 27 de Dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE CURRALINHO
C.N.P.J. nº 04.876.710/0001-30
CONTRATANTE

J.F.C.DE CORREA EIRELLI
C.N.P.J. nº 16.766.282/0001-72
CONTRATADO

K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 20.200.321/0001-47
CONTRATADO

AVENIDA JARBAS PASSARINHO